



Folha n°	48	do Processo
n°	01-288	de 08
Romar Gay Alencar Santos		
Técnico Administrativo		

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº 15.149 DE 04 DE maio DE 2010.

Altera denominação de logradouro público da atual Ponte do Tatuapé, no Bairro do Tatuapé, para Ponte do Tatuapé Dep. Ricardo Izar.

Faço saber que a Câmara, em sessão de 14 de abril de 2010, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterada a denominação da atual Ponte do Tatuapé, no Bairro do Tatuapé, para Ponte do Tatuapé Dep. Ricardo Izar.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 15 de abril de 2010.

O Presidente,

JCSS/okm